



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

---

**SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 030.005.2022-PMB.**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 030.005.2022-PMB, PARA “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE CABO DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA”.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BAIÃO-PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ: 05.425.871/0001-70, situada no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio de Pádua, Nº 119, Bairro: Centro, CEP: 68465-000, Baião/PA, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. LOURIVAL MENEZES FILHO, portador do CPF: 425.790.402-00 e do RG: 1868639 SSP/PA, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **VITÓRIA A B DOS SANTOS ESTUMANO LTDA**, CNPJ: 41.945.074/0001-88, situada na Rua Tomé Lopes de Castro, Nº 38, Bairro: Santa Maria do Icatú, CEP: 68430-000, Igarapé-Miri/PA, neste ato, representada pela Sra. VITÓRIA APARECIDA BRASIL DOS SANTOS ESTUMANO, portadora do CPF: 065.867.372-65 e do RG: 9429237-SSP-PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (**doze**) meses, a contar de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:**

O presente aditamento está amparado pelo disposto no caput dos art. 57 Inc. II e 65, II, b, da Lei nº8.666/93 e do art. 190 da lei 14.133/21.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:**

**Classificação institucional**–02.01–Gabinete do Prefeito

**Classificação funcional**–04.122.0002.2.005–Manutenção do Gabinete do Prefeito

**Classificação econômica**–33.90.40.00–Serv. Tecnologia da Informação/Comunic-PJ

**Subelemento**-33.90.40.47-Serviço de Comunicação em Geral

**Fonte de recursos**–1500.0000–Recursos não Vinculados de Impostos

**Classificação institucional**–02.02–Secretaria Municipal de Administração-SEMAD

**Classificação funcional**–04.122.0002.2.014–Manutenção da Sec. Mun. de Administração



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

---

**Classificação econômica**–33.90.40.00–Serv. Tecnologia da Informação/Comunic-PJ  
**Subelemento**–33.90.40.47-Serviço de Comunicação em Geral  
**Fonte de recursos**–1500.0000–Recursos não Vinculados de Impostos  
**Fonte de recursos**–1753.0000–Taxas, Contribuições e Preços Públicos.

**Classificação institucional**–02.03–Secretaria Mun. de Planej. Gestão e Proj. Estratégicos  
**Classificação funcional**–04.121.0002.2.018–Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Projetos Estratégicos  
**Classificação econômica**–33.90.40.00–Serv. Tecnologia da Informação/Comunic-PJ  
**Subelemento**–33.90.40.47-Serviço de Comunicação em Geral  
**Fonte de recursos**–1500.0000–Recursos não Vinculados de Impostos

**Classificação institucional**–02.04–Secretaria Municipal de Fazenda-SEFAZ  
**Classificação funcional**–04.123.0002.2.023–Manutenção da Municipal de Fazenda-SEFAZ  
**Classificação econômica**–33.90.40.00–Serv. Tecnologia da Informação/Comunic-PJ  
**Subelemento**–33.90.40.47-Serviço de Comunicação em Geral  
**Fonte de recursos**–1500.0000–Recursos não Vinculados de Impostos  
**Fonte de recursos**–1753.0000–Taxas, Contribuições e Preços Públicos.

**Classificação institucional**–02.05–Secretaria. Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e da Juventude  
**Classificação funcional**–13.392.0002.2.026–Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e da Juventude  
**Classificação econômica**–33.90.40.00–Serv. Tecnologia da Informação/Comunic-PJ  
**Subelemento**–33.90.40.47-Serviço de Comunicação em Geral  
**Fonte de recursos**–1500.0000–Recursos não Vinculados de Impostos

**Classificação institucional**–02.06–Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEINFRA  
**Classificação funcional**–15.122.0002.2.038–Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEINFRA  
**Classificação econômica**–33.90.40.00–Serv. Tecnologia da Informação/Comunic-PJ  
**Subelemento**–33.90.40.47-Serviço de Comunicação em Geral  
**Fonte de recursos**–1500.0000–Recursos não Vinculados de Impostos

**Classificação institucional**–02.08–Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura-SEMDEAG  
**Classificação funcional**–20.122.0002.2.052–Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura-SEMDEAG  
**Classificação econômica**–33.90.40.00–Serv. Tecnologia da Informação/Comunic-PJ  
**Subelemento**–33.90.40.47-Serviço de Comunicação em Geral  
**Fonte de recursos**–1500.0000–Recursos não Vinculados de Impostos

**Classificação institucional**–02.14–Assessoria Jurídica  
**Classificação funcional**–04.062.0002.2.012–Manutenção da Assessoria Jurídica



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

---

**Classificação econômica**–33.90.40.00–Serv. Tecnologia da Informação/Comunic-PJ

**Subelemento**-33.90.40.47-Serviço de Comunicação em Geral

**Fonte de recursos**–1500.0000–Recursos não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Baião providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

---

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito que o presente extrato de Contrato foi devidamente publicado no hall de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Baião/PA na data supra para que produza seus efeitos legais.

Testemunhas: